

**ACTA N.º 29/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA ONZE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E  
CINCO.**

----- Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e cinco nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Helder José Magalhães Ferreira, Sr. Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Eng.º. Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou, o Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto, por se encontrar num fogo de grandes proporções que deflagrava na zona de Pidre, Freguesia de Mancelos, deste Concelho de Amarante.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exm.º Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Maria Isabel de Jesus Marinho.-----

----- **VOTO DE PESAR.**- a Câmara aprovou, por unanimidade, o seguinte voto de pesar:-----

*“A morte de D. Maria José do Lago Cerqueira Teixeira de Vasconcelos criou-nos uma sensação de perda difícil de ultrapassar.*

*Resta-nos a saudade da sua sabedoria, da sua amabilidade, da sua disponibilidade e do seu empenho cívico em múltiplas causas.*

*Mas, saudade como lembrança boa da D. Maria José e desejo de que o seu exemplo de cidadã comprometida com Amarante seja uma referência indelével para o nosso futuro colectivo.*

*Aos seus filhos, netos e noras a Câmara Municipal de Amarante apresenta os mais sentidos pêsames”.*-----

----- **INTERVENÇÃO DO PPD/PSD.**- *Estando em construção o novo traçado da futura A11/IP9 e suas respectivas alterações no acesso viário a Vila Meã, e considerando a negativa consequência da demolição do viaduto que ligava a E.M.*

568 à E.N. 15, obrigando assim a uma alteração brusca de hábitos e costumes, bem como à obrigatoriedade de percorrer mais penosas e onerosas distâncias para quem necessita utilizar a E.N. 15 para se deslocar a Penafiel, Porto..., ou em sentido contrário, Lixa Felgueiras..., pois são destinos comuns muito utilizados, e somando a este corte, as novas alternativas utilizadas para acesso à auto-estrada (Nó de Castelões), ou de quem de lá vem e necessita seguir para Lixa ou Felgueiras... ou mesmo Penafiel..., vindo dificultar e sobrecarregar diariamente as estreitas e pacatas ruas locais, criando alguma instabilidade no normal fluxo das vias existentes, sem que para isso estivessem dimensionadas, os Vereadores do PPD/PSD, pedem à Exm<sup>a</sup>. Câmara e a V. Ex<sup>a</sup>. que a preside, uma enérgica atitude para reclamar junto das entidades competentes (Estradas de Portugal e sua concessionária AENOR) e transmitir algumas das preocupações abaixo enunciadas, e que gostaríamos de ver resolvidas o mais breve possível:-----

- Deficiente sinalização nos acessos apontados como alternativa.
- Lamentar a deficiente escolha labiríntica, bem como a falta de alternativas que deveriam ter sido localmente criadas para tais acessos.
- Reclamar a máxima celeridade no acabamento de tais acessos provisórios e o rápido restabelecimento da ligação entre a E.M. 211 e a E.N. 15 para minimizar tais incómodos.
- Alertar para a vantagem de num futuro próximo, vir a ser reposto o viaduto demolido.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada e assinada pelo Exm<sup>o</sup>. Senhor Presidente da Câmara.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.07.07.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.-** 7<sup>a</sup>. Alteração aos Documentos Previsionais.- **A Câmara aprovou, por maioria, a 7<sup>a</sup>. alteração aos Documentos Previsionais/2005, com as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Gaspar Jorge, Ricardo Vieira e Eng. Alberto Sampaio.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Pelo Sr. Vereador Dr. Hélder Ferreira foi presente proposta relativa a **Protocolo de colaboração entre a C.M.A. e a**

**VALORCAR – Soc. de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda., com vista à gestão ambientalmente equilibrada de veículos em fim de vida-----**

*Numa sociedade pautada ainda por baixos níveis de “comportamentos ambientalmente correctos”, devem ser sobretudo as instituições com responsabilidades ao nível da cidadania e da intervenção pública a dar o exemplo, garantindo condições à população e empresas locais de cumprimento da legislação nacional e comunitária, no que ao ambiente diz respeito, configurando desta forma um ambiente mais saudável, proporcionador de qualidade de vida, sustentada na preservação do património natural, pertença de todos nós.*

*Neste contexto, e porque os VFV – Veículos em Fim de Vida, têm vindo a aumentar no nosso concelho, quer por abandono puro; quer por negligência dos agentes ligados ao sector automóvel; quer por solicitação expressa de pedido de guarda das autoridades judiciais e outros, provocando indisfarçáveis mazelas no ambiente, quer pela poluição visual que originam, quer sobretudo pela contaminação de solos e cursos de água, originada pelos fluídos, baterias e outros componentes dos VFV.*

*Assim, preocupados com a resolução deste problema segundo uma correcta gestão dos VFV, propõe-se celebração de protocolo com a VALORCAR – Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda (empresa sem fins lucrativos), criada pela ACAP – Associação do Comércio Automóvel de Portugal; pela AIMA - Associação dos Industriais de Automóveis e pela ANAREPRE – Associação Nacional dos Recuperadores de Produtos Recicláveis. Esta empresa está devidamente licenciada como entidade gestora do Sistema Integrado de Gestão de VFV, cuja missão consiste em:*

- Organizar uma rede nacional de centros de recepção/tratamento, onde os proprietários/detentores de VFV os poderão entregar gratuitamente;*
- Promover a investigação e o desenvolvimento no âmbito da reciclagem dos componentes e materiais dos VFV;*
- Promover a sensibilização e a informação sobre os procedimentos a adoptar em termos de gestão de VFV, seus componentes e materiais;*
- Monitorar o sistema integrado, nomeadamente no que respeita ao fluxo de VFV e dos componentes e matérias resultantes do seu tratamento.*

*Nestes termos, e considerando que de acordo com a Lei 159/99, de 14 de Setembro, os municípios dispõe de atribuições nos domínios do ambiente e saneamento básico (Artº 13º, nº 1, al. o));*

*Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, nos termos da al. u) do nº 1 do Art. 164º do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações dadas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;*

*Considerando o disposto nos Artºs 163º; 164º; 165º; e 166º, do Código da Estrada Dec. Lei 114/94, de 3 de Maio, com as alterações posteriores e no Dec. Lei 31/85, de 25 de Janeiro;*

*Considerando o disposto nos Artºs 14º; 18º; 19º e 20º do Dec. Lei 196/2003, de 23 de Agosto.*

*Proponho que o executivo aprove a minuta do protocolo a celebrar com a VALORCAR – Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.-----*

**----- A Câmara aprovou a proposta do Sr. Vereador no sentido de se celebrar o acordo de colaboração entre a Câmara Municipal de Amarante e a empresa VALORCAR – Soc. de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda, nos termos da minuta apresentada.-----**

**----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a seguinte proposta, com vista à celebração de contrato com a proprietária da Casa do Encontro, em Gondar, para a instalação de um **Museu Rural** em Amarante:-----

*Há vários anos, que vimos manifestando junto da Dólmén-Cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, CRL que gere o Programa Leader + na área do Município, o nosso interesse na criação de um Museu Rural em Amarante, e conseqüentemente o nosso desejo de, por intermédio desde Programa Comunitário, sermos apoiados financeiramente. Em colaboração com a Junta de Freguesia de Gondar, encontramos um local que poderia servir para a instalação de um Museu Rural. Após várias negociações, chegámos a uma plataforma de entendimento com a proprietária da Casa do Encontro, em Gondar, - D. Maria Ondina Lopes de Sousa Pires de Vasconcelos, onde se localiza o espaço onde funcionou o antigo Lagar de Azeite da Casa do Encontro, para onde se perspectiva vir a instalar o supra referido Museu Rural. É de referir que o Gabinete de Projectos da Câmara Municipal, por intermédio do arquitecto Vítor Simões, está a elaborar um projecto de recuperação do referido edifício. As GOP's têm inscrita na rubrica I-127/2005 uma dotação para o efeito.*

*A fim de podermos avançar com o desenvolvimento do projecto, para posterior execução da obra, é necessário celebrar um contrato de arrendamento,*

*para o qual anexo a respectiva minuta que proponho seja aprovada pelo executivo municipal.*

**----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto, bem como a minuta do contrato de arrendamento.-----**

**----- LOTEAMENTOS.-** Pedido de certidão de destaque de uma parcela de terreno.- Paredes – Gatão.- Requerente:- Manuel Pereira.- **Procº. 898/79.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com o parecer de 2005.06.30, que se dá por reproduzido.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----**

**----- LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 25/79.- Lugar da Ribeira, *lote nº. 6* – Oliveira.- Requerente:- Joaquim de Sousa Pinto das Neves.- **Procº. 38/05.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com o parecer de 2005.06.29, que se dá por reproduzido.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----**

**----- LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 22/81.- *Discussão Pública.-* Queimado.- Madalena.- *lote nº. 45* –Requerente:- Cláudia Sofia Narciso Fernandes Batista.- **Procº. 64/04.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com o parecer de 12 de Abril e Informação dos Serviços de 06 de Junho de 2005, que se dão por reproduzidos.- A emissão do aditamento ao alvará de loteamento fica dependente do pagamento ao Município da compensação devida pela não cedência de áreas para espaços verdes, equipamento e estacionamento que deverá incidir sobre 144 (cento e quarenta e quatro) metros quadrados.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----**

**----- LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 3/99.- Lugar de Fermil, *lote nº. 7* – Vila Garcia.- Requerente:- Varejão Imobiliária, Lda.- **Procº. 40/05.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 4 e 5 de Junho de 2005, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----**

**----- LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 7/82.- *Discussão Pública.-* Santo Ildefonso, *lote nº. 7* – Travanca.- Requerente:- Carlos Manuel da Silva Carvalho.- **Procº. 18/05.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com o parecer de 27 de Abril e informação dos Serviços de 06 de Julho de 2005, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----**

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 8/95.- Rascões, *lote nº. 5* – Cepelos.- Requerente:- José Albano Monteiro Miranda- **Procº.44/05.**- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 01 e 05 de Julho, que se dão por reproduzidos.**- **Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de certidão de compropriedade.- Lugar de Aldeia Nova – Gouveia – S. Simão.- Requerente:- Arlindo Monteiro Mendes.- **Procº. 133/05.**- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade sobre o prédio inscrito na matriz rústica nº. 1073, da Freguesia de S. Simão de acordo com o parecer de 2005.07.06, que se dá por reproduzido.**- **Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de certidão de destaque.- Areias – Gondar.- .- Requerente:- F. Carvalho, Ldª.- **Procº.365/05.**- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com o parecer de 2005.07.06, que se dá por reproduzido.**- **Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.**- **Actualização de renda.**- Urbanização da Bouça do Pombal, Entª. 3.- 3º. Esqº. – Amarante (S. Gonçalo).- **Inf. 100/GDES.**- **A Câmara deliberou remeter o processo ao Gabinete da Srª. Vereadora Drª. Octávia Clemente para tratamento, uma vez que a fixação da renda apoiada depende apenas dos critérios legais.**-----

----- **PLANOS DE PORMENOR.**- **Elaboração do Plano de Pormenor da Barbeita** – Lomba.- Barbeita – Lomba.- Requerente:- António Cesário da Conceição Moreira.- **Procº. 238/04.**- **A Câmara deliberou concordar com o parecer de 2005.07.09 e, em consequência, aceitar os elementos que constituem a fase 1.1. dos trabalhos do Plano de Pormenor da Barbeita. No desenvolvimento da próxima fase deverão ser tidos em consideração as observações constantes da acta da 1ª. Reunião de Acompanhamento realizada em 13.04.2005.**-----

----- Devido ao adiantado da hora e para que o Executivo pudesse estar presente no funeral da Srª. D. Maria José do Lago Cerqueira Teixeira de Vasconcelos, o Exmº. Sr. Presidente decidiu que os restantes assuntos da reunião fossem agendados para a próxima semana.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretaria a  
subscrevo e assino.-----

